Lei nº 1.316, de 14 de abril de 2014

"Denomina rua nesta cidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Joel Pimentel Nóbrega:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Sebastião Pereira de Godoy**, a atual Rua Projetada C no Conjunto Residencial Tia Mair, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 14 de abril de 2014. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal